



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AUTÓGRAFO Nº 954/2018
PROJETO DE LEI Nº 1.917/2018
AUTORIA: DEPUTADA DANIELLA RIBEIRO

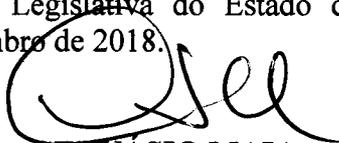
**Concede o Título de Cidadã Paraibana a
Senhora Jornalista Reny Cláudia.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana a Senhora Jornalista Reny Cláudia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 05 de setembro de 2018.


GERVÁSIO MAIA
Presidente